



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI Nº 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, TERÇA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - Nº 507 - SUPLEMENTO



SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO	PÁGINA 01
-----------------------	--------------

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 142/2022

“Termo de Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE) NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (ZONA RURAL) DE MONTE DO CARMO, COM RECURSOS PRÓPRIO E DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EMENDA Nº 202223590004, CONFORME PLANILHAS ANEXO AO EDITAL”.

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, à Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, Cidade Monte do Carmo, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ Nº 11.425.245/0001-87, com sede à Avenida Silvino Amaral, S/Nº, Vila Nova, Monte do Carmo - TO, representado por sua atual Gestor e Secretária Municipal de Saúde o senhor LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade: 318.957 SSP - TO e CPF: 894.458.051-00, residente e domiciliado na Rua 18, Quadra 56, Lote 04, Setor Sol Nascente, em Monte do Carmo – Tocantins.

CONTRATADA

MM ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.378.889/0001-07, estabelecida Quadra 1112 Sul, Alameda 04, Lote 05/06, Sala 01, Setor Plano Diretor Sul, Cidade Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.024-156., representado neste ato pelo Diretor o senhor MARCELO JUNIOR TEIXEIRA MAIA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº 019.899.421-48 e do R. G. nº 719.899 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARSO 61, QI M, s/n, Lote 34, Alameda04, Setor Plano Diretor Sul, Cidade Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.036-340, daqui por diante designados como sendo CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, assinarem o presente Termo de Contrato, obedecidas as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2023 DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE)



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO (ZONA RURAL) DE MONTE DO CARMO, COM RECURSOS PRÓPRIO E DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EMENDA Nº 202223590004, CONFORME PLANILHAS ANEXO AO EDITAL, de conformidade com os Projetos de Engenharia, anexo ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato e ao qual se vinculam as partes.

SUB CLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATADA deverá observar, sempre quando for necessária as especificações e detalhes das obras descritas nos anexos que compõem o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, ao qual se vinculam este contrato e as partes.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato;

Portanto, fica alterada a cláusula quarta do contrato (do Prazo de Execução), visando prorrogar por mais 150(cento cinquenta) dias o prazo de execução do supramencionado contrato. Desta forma, o prazo de execução passa a vigência a ser de 29 de Abril de 2023 a 29 de Setembro de 2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DO QUAL ESTE TERMO ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE, PERMANECEM INALTERADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E por estarem Justos e Contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

MONTE DO CARMO-TOCANTINS, 28 de Abril de 2023.

LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE Gestor do Fundo Municipal CONTRATANTE	MM ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 10.378.889/0001-07 Sócio/Diretor CONTRATADA
Testemunhas	
1) _____ RG/ CPF	2) _____ RG/CPF

